

P O R T A R I A N º 169/2007

“REVOGA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Revogar, a contar desta data, a função de Assistente Escolar da servidora **Clarice Fátima Rossi**, Assistente de Administração, de que trata a Portaria nº 008/2007.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL